



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Moção Nº

Moç 539/2003

Em

30/09/03

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Assessoria da Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria da Planário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 30/09/03

Parabeniza o Pastor Ismael da Silva Aguiar da Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra – Riacho Fundo pelos relevantes serviços prestados.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção, parabenizando o **Pastor Ismael da Silva Aguiar da Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra – Riacho Fundo**, pelos serviços prestados a comunidade de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor Ismael da Silva Aguiar da Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra – Riacho Fundo.

O Pastor é casado, tem dois filhos, reside em Brasília há trinta e seis anos, e tem um importante trabalho social na arrecadação e distribuição de cestas básicas à população carente.

A Igreja tem se preocupado com as transformações ocorridas no nosso século que nos obrigam a rever um posicionamento no processo histórico da sociedade, levando então à reconstrução de uma democracia mais efetiva onde o cidadão possa exercer o seu direito, aliado a um processo de reintegração na sociedade.

O pastorado não é uma profissão ainda que os pastores sejam formados em seminários e faculdades de teologia. A capacitação vem de Deus e o maior ensino é transmitido pelo Espírito Santo, que é a luz da verdade.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA MESA DIRETORA**

Brasília, 24 de setembro de 2003.

Senhor Pastor,

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Leonardo Prudente, comunica a Vossa Senhoria que o Plenário desta Casa aprovou a Moção de nº _____, de 2003, anexa, parabeniza ao Pastor da Comunidade Sara Nossa Terra do Riacho Fundo, na pessoa do senhor **Ismael da Silva Aguiar**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Brasília.

Entende o Autor que a Igreja tem se preocupado com as transformações ocorridas no nosso século. O pastorado não é uma profissão ainda que os pastores sejam formados em seminários e faculdades de teologia. A capacitação vem de Deus e o maior ensino é transmitido pelo Espírito Santo, que é a luz da verdade.

Atenciosamente,

**Deputado Benício Tavares
Presidente**

A Sua Senhoria o Senhor
Pastor Ismael da Silva Aguiar
Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra – Riacho Fundo
SMPW Qd. 19 Conj. 13 Lote 07 Casa E
71.745-190 – Brasília - DF

